



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS
SÃO VICENTE**

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO ELETRÔNICO– SRP Nº. 02/2019

PROCESSO Nº. 23197.040025.2017-48

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT - CAMPUS SÃO VICENTE, Rodovia BR 364, Km 329, Vila de São Vicente da Serra, Município de Cuiabá - MT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.784.782/0005-84, neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 2017, publicada no de de de, inscrito(a) no CPF sob o nºportador(a) da Carteira de Identidade nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2019, publicada no de/...../2019, processo administrativo n.º **23197.040025.2017-48**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **SEMOVENTES (SUÍNOS, BOVINOS, OVINO, EQUINOS)**, para o IFMT Campus

São Vicente e Campi Participantes, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 02/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	Fêmea (matriz) reprodutora, com idade entre 4 a 8 meses, para produção de carne, oriunda de Granja de Reprodutores Suínos Certificada, raça Pietram, com certificado comprobatório de granja livre de peste suína clássica, doença de Aujeszky, tuberculose, brucelose, leptospirose e sarna.	UNID.		
2	Fêmea (matriz) reprodutora, com idade entre 4 a 8 meses, para produção de carne, oriunda de Granja de Reprodutores Suínos Certificada, raça Landrace, com certificado comprobatório de granja livre de peste suína clássica, doença de Aujeszky, tuberculose, brucelose, leptospirose e sarna.	UNID.		
3	Fêmea (matriz) reprodutora, com idade entre 4 a 8 meses, para produção de carne, oriunda de Granja de Reprodutores Suínos Certificada, raça Large White, com certificado comprobatório de granja livre de peste suína clássica, doença de Aujeszky, tuberculose, brucelose, leptospirose e sarna.	UNID.		
4	Fêmea (matriz) reprodutora, com idade entre 4 a 8 meses, para produção de carne, oriunda de Granja de Reprodutores Suínos Certificada, raça Duroc, com certificado comprobatório de granja livre de peste suína clássica, doença de Aujeszky, tuberculose, brucelose, leptospirose e sarna.	UNID.		
5	Fêmea (matriz) reprodutora, com idade entre 4 a 8 meses, para produção de carne, oriunda de Granja de Reprodutores Suínos Certificada, linhagem comercial tipo carne, com certificado comprobatório de granja livre de peste suína clássica, doença de Aujeszky, tuberculose, brucelose, leptospirose e sarna.	UNID.		

6	Macho (cachaço) reprodutor, com idade entre 5 a 10 meses, para produção de carne, oriunda de Granja de Reprodutores Suínos Certificada, raça Pietran, com certificado comprobatório de granja livre de peste suína clássica, doença de Aujeszky, tuberculose, brucelose, leptospirose e sarna.	UNID.		
7	Macho (cachaço) reprodutor, com idade entre 5 a 10 meses, para produção de carne, oriunda de Granja de Reprodutores Suínos Certificada, raça Landrace, com certificado comprobatório de granja livre de peste suína clássica, doença de Aujeszky, tuberculose, brucelose, leptospirose e sarna.	UNID.		
8	Macho (cachaço) reprodutor, com idade entre 5 a 10 meses, para produção de carne, oriunda de Granja de Reprodutores Suínos Certificada, raça Large White, com certificado comprobatório de granja livre de peste suína clássica, doença de Aujeszky, tuberculose, brucelose, leptospirose e sarna.	UNID.		
9	Macho (cachaço) reprodutor, com idade entre 5 a 10 meses, para produção de carne, oriunda de Granja de Reprodutores Suínos Certificada, raça Duroc, com certificado comprobatório de granja livre de peste suína clássica, doença de Aujeszky, tuberculose, brucelose, leptospirose e sarna.	UNID.		
10	Macho (cachaço) reprodutor, com idade entre 5 a 10 meses, para produção de carne, oriunda de Granja de Reprodutores Suínos Certificada, linhagem comercial tipo carne, com certificado comprobatório de granja livre de peste suína clássica, doença de Aujeszky, tuberculose, brucelose, leptospirose e sarna.	UNID.		

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.1.1. **Campus Garantã do Norte – UASG 158950** - Rua Cambará nº 1.145, Centro - CEP: 78520-000, Telefone: (65) 9649-9668, Garantã do Norte / MT.

3.1.2. **Alta Floresta – UASG 158972** - Rua A, Bairro: Setor A, 198, Primeiro Andar - CEP: 78580-000, Telefone: (66) 3512-7000, Alta Floresta / MT.

3.1.3. **Campus Juína – UASG 158493** - Linha J, s/n - CEP: 78320-000, Telefone: (66) 3566-7300, Juína / MT.

3.1.4. **Campus Confresa – UASG 158496** - Av. Villmar Fernandes, 300 - CEP: 78652-000, Telefone: (66) 3564-2600, Confresa / MT.

3.1.5. **Campus Cáceres – UASG 158334** - Av. dos Ramires, s/n - CEP: 78200-000, Telefone: (65) 3221-2600, Cáceres / MT.

3.1.6. **Campus Barra do Garças – UASG 158497** - Estrada de acesso a BR-158, Radial José Maurício Zampa, s/n - CEP: 78600-000, Telefone: (66) 3402-0100, Barra do Garças / MT.

<i>Item nº</i>	<i>Órgãos Participantes</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir do(a) da homologação do pregão eletrônico nº ___/2018, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: *Suprimir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata.*

- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

- 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

- 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

- 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou

- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 1.1. Os critérios de formação do cadastro de reserva estão previstos no Item 20 do Edital.

7.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 8.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Comissão Permanente de Atualização de Editais da Consultoria-Geral da União

Ata de Registro de Preços . modelo . pregão compras - 122

Atualização: Maio/2017